



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nº03/AM/EE/2017

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que na única reunião da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e dezassete, foram tomadas as seguintes deliberações:

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Pelo Senhor João Alberto Machado Guerreiro, em representação dos eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte proposta de: -----

----- **“MOÇÃO** -----

----- **25 de Abril e 1º de maio** -----

O 25 de abril, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas, logo seguido de um levantamento popular, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista, restituindo a liberdade aos portugueses, consagrando direitos e impulsionando transformações económicas e sociais nunca antes vistas em Portugal.

Considerando que assinalamos este ano os 43 anos do aniversário da Revolução de abril que libertou o País da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia.

Considerando que a Revolução de abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações. Uma das principais conquistas da Revolução de abril foi o Poder Local Democrático ao serviço das populações com resultados concretos no concelho de Santiago do Cacém, no seu desenvolvimento e progresso e a melhoria da qualidade de vida das populações.

Nos últimos anos assistimos a um ataque ao Poder Local Democrático e ao que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de Poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República e os seus princípios democráticos. Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas, as sucessivas políticas de direita, intensificaram o ataque ao Poder Local e à sua autonomia, numa nova e mais declarada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas de abril.

Considerando que neste 1º de maio assinalamos os 131 anos dos acontecimentos de Chicago, que estiveram na origem do Dia Internacional dos Trabalhadores. O 1º de maio é um dia que ficará sempre na história como um dia de todos os trabalhadores, um dia de luta e conquistas de direitos.

Considerando que alguns dos valores e direitos conquistados com o 25 de Abril têm sido postos em causa, o 1º de maio, Dia Internacional dos Trabalhadores dos

Melo
Trabalhadores, continua vivo e atual, constituindo a expressão mais vibrante da solidariedade, da luta dos trabalhadores pelos seus direitos, pelo progresso justiça social e pela Paz. Este é o tempo de valorizar o trabalho e dignificar os trabalhadores, combater o desemprego, precariedade, os baixos salários e pensões. -----

Considerando que nos últimos anos Portugal viveu uma grave e profunda crise económica e social. Agravou-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, limitaram-se as liberdades do povo português, empobreceu-se o país e milhares de portugueses foram empurrados para o desemprego e emigração e que as reposições de salários e direitos continuam a ser insuficientes. -----

Considerando que Portugal precisa de uma política soberana e sem exploração que garanta emprego, direitos, justiça social, uma estratégia de desenvolvimento económico e social que valorize o trabalho, a qualidade de emprego, promova a melhoria dos salários, a igualdade no trabalho e o fim das discriminações, justiça fiscal, políticas sociais justas e de qualidade. -----

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida a 28 de abril de 2017 delibera: -----

. Saudar os valores e conquistas da Revolução de abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os portugueses. -----

. Saudar todos os trabalhadores do concelho de Santiago do Cacém, nomeadamente os das autarquias de Santiago do Cacém, pelo esforço e dedicação com que desenvolvem o seu trabalho do dia a dia. -----

. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, movimento associativo e a toda a população para se associarem às comemorações do 25 de Abril e do 1º de maio.” ---

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com dezanove votos a favor, sendo dezasseis dos eleitos da CDU, Senhor(a) (e)s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Miguel Filipe Pereira Guerreiro e Virgílio Gonçalves, dois de eleitos do PS, Senhora Miriam Mills Mascarenhas e Senhor Carlos Tomás, e um da eleita do BE, Senhora Joana Ganso Filipe. Três abstenções, de eleitos do PS, senhoras Marina Patrícia Basílio e Vera Lúcia da Costa Violante, e Senhor Nelson José Bento Raposo. Dois votos contra, dos eleitos do PSD, Senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos e Francisco Lobo de Vasconcelos. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O Senhor Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, declarou que os eleitos do PSD votaram contra, porque embora reconhecessem a importância daquelas duas datas, não concordavam com os considerandos da Moção. ---

----- **ORDEM DO DIA:** -----

“4. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- a) **Prestação de Contas do ano de 2016;** -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“PROPOSTA: Um – Aprovar os Documentos de Prestação de Contas (Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão relativos a 2016, elaborados nos termos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Publicado em anexo ao Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.* -----

Dois – Excluem-se do referido no ponto 1 os seguintes documentos: -----

a) Mapas de subsídios obtidos por não ter havido nenhum recebimento classificado como subsídio; -----

b) Mapas de ativo de rendimento fixo e variável por não ter havido nenhum destes tipos de rendimentos no exercício; -----

c) Norma de controlo interno. Contudo, embora de forma não sistemática existem um conjunto de regras de funcionamento designadamente ao nível da tesouraria, do Fundo de Maneio (existe regulamento aprovado), das compras, do armazém, do controlo do imobilizado, que têm permitido a implementação do novo sistema contabilístico. -----

FUNDAMENTOS: Um – Conforme o disposto na alínea i) do nº. 1 do artigo nº.33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 setembro.-----

Dois – De acordo com o capítulo II e capítulo III (notas técnicas) da resolução nº. 4/2001 - 2^a. Secção publicada no D.R. nº. 191 de 18 de agosto, II Série alterado pela resolução nº26/2013-2^aSecção publicada no D.R. nº226, de 21 de novembro de 2013 e com a resolução nº 3/2016 do Tribunal de Contas publicada no Diário da República, 2^a série-nº 13, de 18 de janeiro de 2017.”-----

* documentos que serão dados como reproduzidos em ata.-----

INTERVENÇÕES: Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com dezasseis votos a favor, dos eleitos da CDU, Senhor(a) (e)s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Miguel Filipe Pereira Guerreiro e Virgílio Gonçalves. Oito abstenções, sendo cinco de eleitos do PS, Senhor(a)(e)s Miriam Mills Mascarenhas, Carlos Tomás, Marina Patrícia Basílio Pedro, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante, duas dos eleitos do PSD, Senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos e Francisco Lobo de Vasconcelos, e uma da eleita do BE, Senhora Joana Ganço Filipe.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Jaime Cáceres, em representação dos eleitos da CDU, foi feita a seguinte declaração de voto: “Os eleitos da CDU valorizam todo o trabalho feito pela Câmara Municipal, a execução e o equilíbrio orçamental conseguido. O investimento feito e as obras executadas, muitas das quais, por administração direta. O trabalho que tem vindo a desenvolver com o Movimento Associativo e que está explanado nos documentos, considerando que a Autarquia tem feito uma gestão muito positiva e esperam que o Executivo Municipal continue a trabalhar em favor da causa pública, porque as pessoas merecem.”-----

22/07/17

--- b) Relatório Anual do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município – Para conhecimento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

DAR CONHECIMENTO do Relatório sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao ano 2016 apresentado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas. -----

FUNDAMENTOS: Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.” -----

*documento que será dado como reproduzido em ata. -----

INTERVENÇÕES: Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

--- c) Primeira Revisão às Atividades Mais Relevantes de Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Vinte.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

“PROPOSTA: Submeter a Primeira Revisão às Atividades Mais Relevantes de Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Vinte à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

FUNDAMENTOS: **Um** – Para incorporação do saldo de gerência do exercício de 2016.

Dois - De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

Três – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.” -----

*documento que será dado como reproduzido em ata. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com dezasseis votos a favor, dos eleitos da CDU, Senhor(a) (e)s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Miguel Filipe Pereira Guerreiro e Virgílio Gonçalves. Oito abstenções, sendo cinco de eleitos do PS, Senhor(a)(e)s Miriam Mills Mascarenhas, Carlos Tomás, Marina Patrícia Basílio Pedro, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante, duas dos eleitos do PSD, Senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos e Francisco Lobo de Vasconcelos, e uma da eleita do BE, Senhora Joana Ganço Filipe.-----

--- d) Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de Dois Mil e Dezasseis/Dois mil e Vinte;-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

“PROPOSTA: Submeter a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Vinte à Assembleia Municipal.* -----

FUNDAMENTOS: **Um** – Para incorporação do saldo de gerência do exercício de 2016.

Dois - De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

Três – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

*documento que será dado como reproduzido em ata. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FORMA: Por maioria, com dezasseis votos a favor, dos eleitos da CDU, Senhor(a) (e)s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Miguel Filipe Pereira Guerreiro e Virgílio Gonçalves. Oito abstenções, sendo cinco de eleitos do PS, Senhor(a)(e)s Miriam Mills Mascarenhas, Carlos Tomás, Marina Patrícia Basílio Pedro, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante, duas dos eleitos do PSD, Senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos e Francisco Lobo de Vasconcelos, e uma da eleita do BE, Senhora Joana Ganço Filipe. -----

--- e) Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Dezassete.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

“PROPOSTA: Submeter a Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Dezassete à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

FUNDAMENTOS: Um – Para incorporação do saldo de gerência do exercício de 2016.

Dois - De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

Três – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.” -----

* documento que será dado como reproduzido em ata. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com dezasseis votos a favor, dos eleitos da CDU, Senhor(a) (e)s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Miguel Filipe Pereira Guerreiro e Virgílio Gonçalves. Oito abstenções, sendo cinco de eleitos do PS, Senhor(a)(e)s Miriam Mills Mascarenhas, Carlos Tomás, Marina Patrícia Basílio Pedro, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante, duas dos eleitos do PSD, Senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos e Francisco Lobo de Vasconcelos, e uma da eleita do BE, Senhora Joana Ganço Filipe.” -----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, dois de maio de 2017

A PRESIDENTE,

